DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.551, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a designação de servidores para a realização dos serviços de ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL".

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA:

Art. 1º) Ficam designadas como responsáveis para realização dos serviços de **ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, conforme acordo de cooperação técnica nº 10/2023, a senhora **SIMONE GONZALES MOURA LEANDRO BRANDÃO, RG: 26.175.764-7 e do CPF: 184.439.618-56,** no cargo de Lançadora e a senhora **MARIANA OZELANE PIVA DE REZENDE, RG: 43.327.255-7 e do CPF: 309.287.928-70,** no cargo de Lançadora.

Art. 2°) Fica concedido **gratificação especial de 20% (Vinte por cento)** de acordo com o **art. 10 da Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1.992,** às servidoras, por acréscimo de função.

Art. 3°) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 01 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.552, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** em 24/04/2023, objeto do Edital do Concurso Público de 01/2023, do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Serviços Gerais Feminino a partir de 04/12/2023

Tassila Fernanda Simão de Menezes - RG: 48.913.226-1 e CPF: 424.878.428-90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.553, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sra. **LAIS LOPES GARCIA, RG: 45.448.029-5 e do CPF: 415.251.958-40, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, do **CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL** de acordo com seu pedido a partir do dia **05 de dezembro de 2023.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 05 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 100/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata, realizada no dia 30/11/2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EMPRESA FABIO LUCIO PRANDI 26843640877,** CNPJ nº 13.242.574/0001-18, com sede na Rua Lourença Diogo Ayala nº 384 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, pelo valor total de R$ 70.467,00 (setenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) e **CLEITON LUIS ROSALES 38308069819,** CNPJ nº 32.967.599/0001-23, com sede na Rua Minas Gerais nº 500 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, pelo valor

total de R$ 23.257,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....